

DECRETO Nº 189/2026

DATA: 17/08/2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

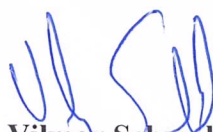
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

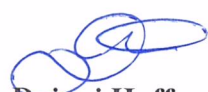
Art. 1º. Fica alterado o Decreto 292 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2026, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Prefeitura Munic de Itapejara D'Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Julho/2026

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maião Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	12.451.142,62 6.580.058,74	9.566.654,13 5.736.314,41	6.030.315,05 6.765.702,52	6.264.898,95 5.018.117,59	8.100.002,10 3.692.548,93	8.453.227,45 3.316.087,44	81.975.069,93	81.975.069,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.466.030,91 2.059.494,72	4.554.224,10 3.135.773,08	3.285.556,35 3.698.491,11	3.424.725,36 2.743.168,66	3.712.983,61 2.018.542,70	5.026.336,84 1.812.748,89		41.938.076,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	142.443,90 66.402,00	83.166,30 69.130,80	72.432,90 81.536,40	75.501,00 60.475,50	81.855,90 44.500,50	82.591,20 39.963,60		900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.842.667,81 4.454.162,02	4.929.263,73 2.531.410,53	2.672.325,80 2.985.675,01	2.764.672,59 2.214.473,43	4.305.162,59 1.629.505,73	3.344.299,41 1.463.374,95		39.136.993,60
Despesas de Capital	44.440.309,89 11.673.465,94	6.000.545,56 947.383,82	10.663.802,39 1.117.392,96	3.016.015,81 828.769,70	1.521.771,44 609.844,74	7.401.848,18 547.670,04		88.768.820,47
INVESTIMENTOS	43.902.188,49 11.422.613,94	5.686.361,76 686.223,02	10.390.166,99 809.366,56	2.730.789,81 600.306,70	1.212.538,04 441.731,74	7.089.836,98 396.696,44		85.368.820,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	538.121,40 250.852,00	314.183,80 261.160,80	273.635,40 308.026,40	285.226,00 228.463,00	309.233,40 168.113,00	312.011,20 150.973,60		3.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.497,11 66.892,96	83.781,21 69.641,94	72.968,45 82.139,26	76.059,24 60.922,64	82.461,12 44.829,53	83.201,86 40.259,08		906.654,40
TOTAL GERAL	57.034.949,62 18.320.417,64	15.650.980,90 6.753.340,17	16.767.085,89 7.965.234,74	9.356.974,00 5.907.809,93	9.704.234,66 4.347.223,20	15.938.277,49 3.904.016,56		171.650.544,80

2. Informamos que, após as devidas adequações no Edital e seus Anexos decorrentes da suspensão *sine die*, a nova sessão pública do Pregão Eletrônico fica reagendada conforme os dados abaixo:

Data da sessão: 02/09/2026. Plataforma BLL.

Horário: 8h30min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas deverão ser protocoladas até as 8h15min do dia 02/09/2026. Plataforma BLL.

3. As demais disposições do edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2026 não alcançadas pelo presente ato permanecem inalteradas, ratificadas.

4. E para que o presente expediente alcance seus efeitos administrativos e externos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo – www.itambe.pr.gov.br - link/aba "licitações", PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas, Plataforma BLL, bem como, alteração dos registros junto ao Mural de Licitações do TCE/PR.

Itambé/PR., 18 de agosto de 2026.

LUÍS CEZAR CONTRERAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Cezar Contreras

Código Identificador:6EB45BC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 189/2026

DATA: 17/08/2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Vilmar Schmoller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 292 de 18 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2026, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluísio Juliani
Código Identificador:8F5B6288

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 190/2026

DATA: 18.08.2026

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – Itapejara D'Oeste-PR, para o ano de 2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82 da Lei Orgânica Municipal e através do Art. 4º da Lei n.º 1404/2013 de 27.08.2013.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – Itapejara D'Oeste – PR:

Representante do Departamento Municipal de Educação e Esportes:

Titular – Daniele Aparecida Pilonetto

Suplente – Sabrina Ferreira Dias da Costa.

Representante do Departamento Municipal de Saúde:

Titular – Lucieli de Oliveira

Suplente – Solange Rodrigues de Oliveira

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular – Daniela Todoroviski

Suplente – Ciro Marchesan

Representantes do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular – Joacir Cittadin

Suplente – Eduardo S. Balbinotti

Representante da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI:

• Titular – Geni Biolchi

• Suplente – Terezinha Deluqui

® Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

• Titular – Eliane Bortolussi Antonioli

• Suplente – Jane Kelly Semler Szpak

Representantes do Rotary Club:

• Titular – Atilio Venturin Sobrinho

• Suplente – Anderson José Deluqui

Representante da Associação dos Professores - API:

• Titular – Adriana Calegari.

• Suplente – Natania Aparecida Semler.

Representante do Sindicato Institucional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itapejara D' Oeste – SINTRAF:

• Titular – Fernando Mantuvamni

• Suplente – Antonio Edson de Azeredo

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

• Titular – Evaldir da Silva

• Suplente – Valdir Schuastz

Representante da COOPAF:

• Titular – Celeste Zanela Gnoatto

• Suplente – Cláudio Marques Berlanda

Representante da Associação Comercial e Empresarial - ACEI:

• Titular – Ari Valdir Klein

• Suplente – Neodimar Moterle

Representante do Conselho de Alimentação Escolar CAE:

• Titular – Lucas Kruger

• Suplente – Patrícia Gnoatto

Representante da Associação Clube de Idosos do Centro Itapejara D'Oeste:

• Titular – Lenita Bossi

• Suplente – Vilson Dalsente

Art. 2º - Os membros seguiram as normas e regras contidas no Decreto nº 060/2015, de 08 de junho de 2015.

Art. 3º - O mandato dos Membros será exercido gratuitamente e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês agosto do ano de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 012/2026

Processo nº 012/2026, RATIFICADO, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação, em favor do fornecedor ARI OLINTO TESTA, inscrito no CPF/MF 227.196.369 - 91, no valor mensal de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais). Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste - PR, 18 (dezoito) de Agosto de 2026.
VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4141/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA LUBRIMASTER LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 61.723.281/0001 - 03. Objeto: comercialização de pneus, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90038/2025, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 485.041,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e um reais), para R\$ 598.220,75 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Itapejara D'Oeste, 19 (dezenove) de agosto de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 189/2026

DATA: 17/08/2026

SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2026.

PORTARIA Nº 2495/2026

DATA: 17.08.2026

SÚMULA: Abertura de PAD.

PORTARIA Nº 2496/2026

DATA: 17.08.2026

SÚMULA: Exonerar a pedido, servidora do cargo de Auxiliar de Consultório.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 190/2026

DATA: 18.08.2026

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA - Itapejara D'Oeste-PR, para o ano de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 191/2026

DATA: 18.08.2026

SÚMULA: Suspende temporariamente as licenças-prêmio por assiduidade e as licenças não remuneradas dos servidores públicos municipais, e veda a concessão de novas licenças.

Prefeitura de Coronel Vívda

EDITAL Nº 003/2026, de 18 de agosto de 2026.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 002/2026 de 09 de julho de 2026, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO A Homologação das inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 de Farmacêuticos.

O Edital completo com a relação das inscrições homologadas e não homologadas está disponível no Diário Oficial do Município <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, no site do Município www.coronelviva.pr.gov.br.

TERMO DE REVOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026

A presente revogação fundamenta-se em razões de interesse público e na necessidade de adequação do procedimento licitatório, especialmente diante dos achados apontados pelo TCE/PR, os quais demandam alterações e correções relevantes nos elementos que instruem o certame. Dessa forma, considerando a existência de fato superveniente devidamente identificado e as razões de conveniência e oportunidade decorrentes da necessidade de adequação do procedimento, REVOGO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Coronel Vívda, 18 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº: 202/2026 de 18/08/2026 - Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2025 Súmula: Convocação de Candidatos (a) habilitação(s) no Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2025.

Cargo Público: Assistente Administrativo

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição
1	76º	LUCAS GABRIEL WEBER	174568

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7891, de 14 de julho de 2021.

EDITAL Nº 02/2026 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Coronel Vívda, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes a matéria, TORNAR PÚBLICO o Deferimento das Solicitações de Isenção da taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2022, nos seguintes termos:

Fica divulgado por meio do ANEXO ÚNICO deste Edital a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO, com exceção dos seguintes candidatos: 522, 523 e 524 do Edital de Abertura.

Registra-se que todos os pedidos de isenção DEFERIDOS, possuem justificativas quanto à condição adotada pelo banco examinador, as quais encontram-se disponíveis na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.limitec.org.br.

Quanto ao INDEFERIMENTO na solicitação de isenção da taxa de inscrição, caberá a deposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das 18h do dia 19/08/2026 às 18h/08/2026, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.limitec.org.br.

Edital completo com todos as informações referentes ao Edital está disponível no Diário Oficial do Município

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, no site do Município www.coronelviva.pr.gov.br e site da empresa contratada www.limitec.org.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo Nº 07 ao Contrato Nº 103/2025 - Pregão Eletrônico Nº 70/2025 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. O acréscimo da meta física financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 103/2025, com fundamento no Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação do contratante, através do Processo Administrativo 1doc nº 6.450/2026, parecer jurídico, indicação contábil e deliberação superior. Pela inclusão da cobertura do veículo, o contratante pagará o valor de R\$ 1.109,95. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 17 de agosto de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone: (41) 3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 08/2026

O Município de Pérola d'Oeste torna público que fará realizar, às 08:20 horas do dia 09 de setembro do ano de 2026, na Rua Presidente Costa e Silva nº 290 em Pérola D'Oeste - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empregada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Pavimentação C/BUQ	26.962,41 m²	80 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacao@peroladoeste.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3556-1223.

Pérola D'Oeste, 18 de agosto de 2026.

EDSON LUIZ BAGETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDDE	UNIT	TOTAL
1	1	ÓLEO MOTOR GRANEL MOBILINUM 27 (1600)	NOVAFRUTA EQUIPAMENTOS S/A	12,00	49.994	491.93
1	2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA INCM 8421200	NOVAFRUTA EQUIPAMENTOS S/A	1,00	201.07	201.07
1	3	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR DIESEL INCM 8421200	NOVAFRUTA EQUIPAMENTOS S/A	1,00	118.91	118.91
1	4	PRIMEIRA REVISÃO 50 HORAS (REVISÃO)	NOVAFRUTA EQUIPAMENTOS S/A	1,00	600.00	600.00
1	5	QUILOMETRAGEM VEÍCULO PARA ATENDIMENTO (KILOMETRAGEM)	NOVAFRUTA EQUIPAMENTOS S/A	440,00	3,20	1.408.00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
NOVAFRUTA EQUIPAMENTOS S/A	2.819,91

Salto do Lontra, 18 de agosto de 2026

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, de 19/08/2026.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO-2026-2030

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS E BOAS PRÁTICAS - 2026 - 2030

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Julgamento dos recursos interpostos pelas empresas TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA e CSI SOLUÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 46/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - Contratada: SPORTFLEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ASSENTOS ESPORTIVOS E MOVEIS LTDA.